



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI - RS
RECEBIDO

10 ABR 2017

William Marinho de Oliveira Borges
DIRETOR

**“DISPÕE A CRIAÇÃO DA FRENTE
PARLAMENTAR DOS HOMENS PELO FIM
DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”.**

ALTINO ALEXIS REYES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Piratini,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que o Plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída na Câmara de Vereadores a FRENTE
PARLAMENTAR DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE PIRATINI
EM**

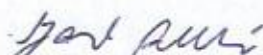
Altino Alexis Reyes de Matos
Presidente

REGISTRADO

Em 10/04/17

Jimmy Carter Porto Gonçalves
SECRETÁRIO

AUTORES DO PROJETO:


José Auri Soares
VEREADOR DO PT


Lourenço Silva de Souza
VEREADOR DO PT

**POR
UNANIMIDADE**

APROVADO

Em 24/04/17

Altino Alexis Reyes de Matos
PRESIDENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br


JUSTIFICATIVA

A lei Maria da Penha, decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo então presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, em 7 de agosto de 2006, criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres, alterou o Código Penal Brasileiro e possibilitou que agressores de mulheres no âmbito doméstico ou familiar sejam presos em flagrante ou tenham sua prisão preventiva decretada.

Preocupados em contribuir com as questões de gênero, o Presidente da Assembleia Legislativa Deputado Estadual Edegar Pretto lançou em maio de 2011, na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, a Frente Parlamentar dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres.

Esta Frente tem como intuito ajudar a envolver homens na luta pela igualdade de gênero e o fim da violência contra as mulheres.

Piratini, 10 de abril de 2017.


José Auri Soares
VEREADOR DO PT


Lourenço Silva de Souza
VEREADOR DO PT





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

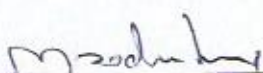
Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES


Parecer ao Projeto de Resolução N°.08/2017 de autoria dos vereadores José Auri Soares e Lourenço Silva.

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o Projeto de Resolução N°.08/2017, que “DISPÕE A CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DOS HOMENS PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”, manifestando-se individualmente cada membro da Comissão.

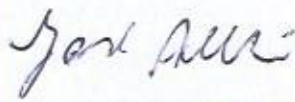
Membros da Comissão de Pareceres:

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Manoel Osório Teixeira Rodrigues - Presidente da Comissão
Vereador do PP

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

Jimmy Carter Porto Gonçalves- Membro da Comissão
Vereador do PMDB

Voto Favorável	Voto Desfavorável
	

José Auri Soares – Membro da Comissão
Vereador do PT

Voto Favorável	Voto Desfavorável

Carlos Alberto Gomes Caetano – Suplente
Vereador do PDT

Piratini, 10 de Abril de 2017

